



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

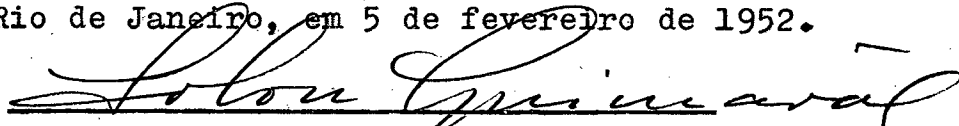
Portaria n.º 3 de 5 de fevereiro de 1952.

O Diretor DO ENSINO INDUSTRIAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

R E S O L V E

designar o Técnico de Educação, classe L, desta Diretoria, ARMANDO HILDEBRAND, que serve na Comissão Brasileiro-Americana de Educação Industrial, para, até 31 de dezembro do corrente ano, estruturar, planejar e acompanhar, na forma da Lei Orgânica do Ensino Industrial, os cursos de Didática, a terem início, no corrente ano, na Escola Técnica Nacional, sem outras vantagens além dos vencimentos do seu cargo.

Rio de Janeiro, em 5 de fevereiro de 1952.

  
Solon Guimarães. Diretor